

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 26/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1- Que a Secretaria da Saúde apresentou à Sessão Plenária 147ª Ordinária, do dia 14/12/10, sua proposta para compor a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2011;*
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Proposta Para Compor a Lei Orçamentária Anual para 2011;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 26/2010, 14 de dezembro de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião